PORTARIA Nº 113/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 14 DE JUNHO DE 2024.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **MATHEUS HENRIQUE BARCAROLLO QUIRINO,** lotado no cargo de Gerente de Cerimonial e Eventos, de provimento comissionado, sendo 30 (trinta) dias, no período de 01 a 30 de julho de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente